ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA - 1227-2023 - AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA PROFESSORES- SETEMBRO

PORTARIA Nº 1.227/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar Público, a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data inicial, data final e quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matrícula	Horas Ampliadas	Data Inicial	Data Final
Aldeides da Fonseca Zocche dos Santos	3065-1	8H	11/09/2023	15/12/2023
Ana Paula Dalastra	2892-0	3H	14/09/2023	15/12/2023
Angela Maria Pasala	2933-1	3H	31/07/2023	15/12/2023
Janaina Soares	3260-7	12H	01/09/2023	15/12/2023
Luciane Camilo Pinheiro de Martini	3119-6	20H	18/09/2023	15/12/2023
Maiza de Fatima Alquatti	821-0	11H	28/09/2023	15/12/2023
Nataly Aparecida Laudelino	3049-5	08H	11/09/2023	15/12/2023
Rosenilde Ramos	3267-3	13H	11/09/2023	15/12/2023
Silvana dos Anjos Tonial	1846-7	16H	07/08/2023	18/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

MARI LÚCIA LAZAROTTO

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

> Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:42E3DC17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2023. Edição 2869 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/